



Decreto Nº 2441 - de 01 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 50.923,48 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.923,48 (cinquenta mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 01 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE E ACESSORAMENTO DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.450,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 1.450,00

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0009.2.0017-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA ESF - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 4.000,00

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - - - - - R\$ 3.650,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.650,00

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 MANUT.REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPECIALIZADA - - - - - R\$ 1.424,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 1.424,00

Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 3.800,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 12.874,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0039-122 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 4.260,00

2.05.02.12.361.0003.2.0039-145 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR - - - - - R\$ 5.569,48

2.05.02.12.361.0003.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 10.129,48

Sub-Unidade 03 - AÇÕES SÓCIO EDUCATIVAS

2.05.03.12.306.0003.2.0046-147 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 10.229,48

Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS - - - - - R\$ 3.650,00

2.08.00.13.392.0004.2.0064-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CÍVICAS E CULTURAIS - - - - - R\$ 21.100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 24.750,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 24.750,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

2.09.00.15.122.0002.2.0072-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - - - - - R\$ 100,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 100,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 100,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 1.420,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.420,00

Total da Unidade 12 - - - - - R\$ 1.420,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 50.923,48

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 50.923,48

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, Inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.



Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA		
Unidade 01 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO		
Sub-Unidade 00 - GABINETE E ASSESSORAMENTO DO PREFEITO		
2.01.00.04.122.0001.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	- - - - R\$	1.450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.450,00
Total da Unidade 01	- - - - R\$	1.450,00
Unidade 03 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNIC. FAZENDA E PLANEJAMENTO		
2.03.00.28.843.0000.9.0004-100 - 3.1.90.91.00 PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	- - - - R\$	3.650,00
2.03.00.04.123.0000.9.0001-100 - 3.2.90.21.00 PROG MODERNIZAÇÃO ADM TRIBUTARIA - PMATIBERTIOGA	- - - - R\$	1.000,00
2.03.00.28.843.0000.9.0003-100 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO PARCELAMENTO INSS	- - - - R\$	4.058,00
2.03.00.04.121.0002.2.0013-100 - 3.3.90.35.00 DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	- - - - R\$	1.698,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	10.406,50
Total da Unidade 03	- - - - R\$	10.406,50
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO SUS		
2.04.01.10.122.0021.2.0020-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	1.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	1.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0026-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO NASF	- - - - R\$	6.494,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	7.994,00
Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2.04.04.10.305.0019.2.0036-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - R\$	1.000,00
Sub-Unidade 05 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - R\$	3.800,00
2.04.05.10.303.0019.2.0037-102 - 3.1.90.16.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - R\$	500,00
2.04.05.10.303.0019.2.0037-100 - 3.3.90.91.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 05	- - - - R\$	4.500,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	14.494,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.05.02.12.361.0003.2.0039-145 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	5.569,48
2.05.02.12.361.0003.2.0039-147 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR	- - - - R\$	100,00
2.05.02.12.361.0003.2.0041-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	300,00
2.05.02.12.361.0003.1.0013-122 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E REFOR. PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	4.260,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	10.229,48
Total da Unidade 05	- - - - R\$	10.229,48
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.07.00.20.606.0014.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM O I.M.A.	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	- - - - R\$	1.000,00
Unidade 08 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUN. CULTURA E TURISMO		
2.08.00.13.391.0004.2.0063-100 - 3.3.90.30.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	- - - - R\$	1.320,00
2.08.00.13.392.0004.2.0065-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PÚBLICA	- - - - R\$	1.000,00
2.08.00.24.722.0006.2.0071-100 - 3.3.90.30.00 DESPESAS COM A TORRES DE SINAIS DE TV	- - - - R\$	1.000,00
2.08.00.13.391.0004.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	- - - - R\$	1.300,00
2.08.00.23.695.0005.2.0069-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE TURISMO	- - - - R\$	2.723,50
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.343,50
Total da Unidade 08	- - - - R\$	7.343,50
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.12.01.08.241.0015.2.0080-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO FUNDO PROTEÇÃO AO IDOSO	- - - - R\$	2.000,00
2.12.01.08.242.0015.2.0081-100 - 3.3.90.30.00 ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL ESP	- - - - R\$	2.000,00
2.12.01.08.244.0015.2.0087-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E DESENVOL ATIVID CENTRO CONV SOCIAL	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	5.000,00
Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES		
2.13.00.27.813.0008.2.0093-100 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE LAZER	- - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.000,00



Total da Unidade 13	----- R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	50.923,48
Total Geral Anulado	----- R\$	50.923,48

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 01 de Novembro de 2019

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 01/11/2019

Assinatura